

## 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO** e intimação na **FALÊNCIA DE LOOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.984.384/0001-24, na pessoa da **Administrador Judicial ELY DE OLIVEIRA FARIA**, inscrito na OAB/SP sob o nº 201.008; **bem como do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. O **Dr. Rilton José Domingues**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Limeira/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **SAFERPAK PLÁSTICOS LTDA** em face de **LOOP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Processo nº 1015508-23.2016.8.26.0320 – controle nº 3164/2016**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **1º Leilão** terá início no **dia 09/08/2021 às 15:00h** e se encerrará **dia 12/08/2021 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 12/08/2021 às 15:01h** e se encerrará no **dia 01/09/2021 a partir das 15:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da última avaliação atualizada, a qual deverá ser feita pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento do leilão a partir **das 14:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, sejam débitos IPVA ou taxas (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela

inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS:** **LOTE nº 01:** Veículo Marca RENAULT, modelo Clio Exp. 1.0, ano/modelo 2013/2014, placa FKV4563, cor branca, Renavam 00544747569, chassi 8A1BB8215EL693240. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 9.630,51 (23/06/2021). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 02:** Veículo Marca FIAT, modelo Strada Fire Flex, ano/modelo 2010, placa ENA9281, cor prata, Renavam 00193067030, chassi 9BD27803MA7229354. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 20.678,47 (23/06/2021). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 03:** Veículo Marca FORD, modelo Mondeo Ghia 2.0, ano/modelo 2002, placa JOL7597, cor prata, Renavam 00783209711, chassi WF045XGGB2GS40838. Débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.339,93 (23/06/2021). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 04:** 01 Molde 02 cavidades de sopro, bico dosador PEAD, para máquina Bekum 111, entre centro de 100mm simples, sem rebarbação com área de amassamento de 50mm. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 05:** 01 Molde 01 cavidade 20 litros PEAD conforme desenho, máquina Pugliese P30. Molde com furação para máquinas: Pugliese P30, Pavan Zanetti HDL30L, JAC30 e Bekum BA25. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 26.640,00 (vinte e seis mil, seiscentos e quarenta reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 06:** 02 Moldes quádruplos de sopro para frasco retangular de 1 litro, Repsol origame, 02 sistemas de retirada e estampagem. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 07:** 02 Moldes quádruplos de sopro para frasco retangular de 1000 ml GM. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 08:** 03 Moldes de sopro retangular 1 litro Repsol origami. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 09:** 02 Moldes Quádruplos 200 ml TRW. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 10:** 02 Moldes Quádruplos para frasco bujão 200 ml. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 11:** 02 Moldes Quádruplos Retangular 200ml Bosch. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 12:** 03 Moldes Quíntuplos para frasco TRW de 500ml. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 31.320,00 (trinta e um mil, trezentos e vinte reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 13:** 02 Moldes duplos, 2 cavidades, 500ml e estampagem. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 14:** 01 Molde simples, 01 cavidade, 355ml. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 15:** 03 Moldes simples, 01 cavidade, 100ml. **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para janeiro de 2021.** **LOTE nº 16:** 01 Máquina envolvente (streichadeira). **Valor da Avaliação deste Lote: R\$ 12.474,00 (doze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) para janeiro de 2021.** **Valor da Avaliação Total dos Bens: R\$ 341.174,00 (trezentos e quarenta e um mil, cento e setenta e quatro reais).** Os lotes nºs 01 à 03 encontram-se na Rua General Rondon, 2.378 e Rua Emilio Forster, 65; e os lotes nºs 04 à 16 encontram-se na Rodoviária Anhanguera, km 150, Bairro das Neves – Limeira/SP.

Limeira, 29 de junho de 2021.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dr. Rilton José Domingues**  
**Juiz de Direito**